

ATA Nº 001

Às 10 (dez) horas do dia 4(quatro) junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala do Empreendedor, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Avenida Uruguai, nº 366, Sala 7 , nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 354/2025 DE 27 de maio de 2025, constituída dos seguintes membros: Airton Luiz Trasel, Camila Taciane Rossi, Jaqueline Rodrigues, José Plinio Reisdoefer Junior e Paula Antonia Henn, com a finalidade de analisar e avaliar os projetos inscritos no Processo Seletivo previsto no edital nº 046/2025, Chamamento Público para seleção de Projeto Inovador para participar da Incubadora Tecnológica de Três de Maio, observando os critérios técnicos estabelecidos no mesmo.

Primeiramente cabe registrar que somente uma empresa entregou documentos conforme Edital de Chamamento Público edital Nº 046/2025. Os documentos da empresa participante do certame foram entregues em envelope de habilitação até o horário previsto nesse Edital, sendo a Empresa FARMSEEDS COMPANY EXPOTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 55.676.196/0001-20. A empresa não se fez presente na Sessão. A Comissão abriu a sessão pública abrindo o envelope entregue, conferindo os documentos entregues, conforme o Edital. Na sequência foi feita a análise da documentação apresentada e declarada habilitada e apta a Empresa Razão Social FARMSEEDS COMPANY EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 55.676.196/0001-20. De acordo com o item 7.1 do Edital e em Atendimento ao item 7.4 desse mesmo Edital, que prevê o critério de seleção, segue pontuação atribuída a Empresa inscrita e selecionada. Pontuação:

CRITÉRIO	EIXO CERNE	PONTUAÇÃO
AÇÃO EMPREENDEDORA	EMPREENDEDOR	2
GRAU DE INOVAÇÃO	TECNOLOGIA E MERCADO	2
VIABILIDADE TÉCNICA/ECONÔMICA	CAPITAL	2
COMPETÊNCIA DOS EMPREENDEDORES	GESTÃO	2
MODELO DE NEGÓCIO	GESTÃO	2
	TOTAL PONTUAÇÃO	10

Abre-se assim prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, que vai de 5 a 11 de junho de 2025. Caso não haja Recursos, o presente Edital poderá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovadas será assinada pelos membros da Comissão.

